



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Art.1º - CONCEDER Abono de Permanência, a Antônio Ricardo de Lima Porto, servidor público, ocupante do cargo efetivo Agente Legislativo, matrícula 027, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme o processo 02/2022.

Art.2º Deverá o Departamento De Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Piraí realizar as anotações de praxe para cumprimento da portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de Março de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente